



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Primeiro-Ministro

##### Despacho n.º 5371/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, exonerado, a seu pedido, o mestre João Carlos Pires Mateus do cargo de assessor do meu gabinete, para o qual foi designado pelo Despacho n.º 6637/2016, de 2 de maio de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de maio de 2017.

2 de junho de 2017. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

310553996

##### Despacho n.º 5372/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicáveis *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunta do meu gabinete a licenciada Mafalda da Costa Cabral de Siqueira de Saldanha, técnica superior da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 22 de maio de 2017.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

2 de junho de 2017. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

##### Nota curricular

Nome: Mafalda da Costa Cabral de Siqueira de Saldanha.

Data e Local de Nascimento: 15/01/1971, Lisboa.

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Relações Internacionais, Universidade Lusíada de Lisboa (1989/1994).

Experiência Profissional:

De 2014 a 2017 — Técnica Superior na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, Ministério da Defesa Nacional.

De 2010 a 2014 — Carreira Dirigente, Chefe do Núcleo de Assuntos Europeus, Direção-Geral da Administração Interna, Ministério da Administração Interna.

De 2008 a 2010 — Técnica Superior na Direção de Serviços de Assuntos Europeus, Direção-Geral da Administração Interna, Ministério da Administração Interna.

De 2007 a 2008 — Em regime de requisição na Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, Ministério dos Negócios Estrangeiros.

De 1995 a 2007 — Técnica Superior no Instituto do Consumidor, Ministério da Economia e da Inovação.

De 1994 a 1995 — Estágio profissional na Direção-Geral do Ambiente, Segurança Nuclear e Proteção Civil, Comissão Europeia.

Atividade profissional relevante:

Ao longo de mais de vinte anos de carreira técnica na administração pública desempenhou com regularidade funções de representação, designadamente junto das instituições Europeias e diversos

organismos externos: Delegada nacional a grupos de peritos da Comissão Europeia e a grupos de trabalho do Conselho da UE (nas áreas da Defesa, Administração Interna e Defesa do Consumidor); Grupo de Alto Nível Asilo e Migração; Grupo Amigos da Presidência para a negociação do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 na área dos assuntos internos e Grupo Proteção e Informação dos Consumidores;

Preparação e apoio da participação do MDN e do MAI nos Conselhos de Ministros da UE; Acompanhamento técnico das relações bilaterais com os Estados-membros da UE na área da defesa e dos assuntos internos;

Participação ativa em processos de negociação de instrumentos jurídicos internacionais de cariz bilateral;

Receção e acompanhamento de delegações internacionais;

Coordenação da organização e logística das reuniões realizadas nas Instalações Permanentes no decorrer da Presidência Portuguesa do Conselho da UE; e ponto de contacto com os diversos Ministérios sectoriais;

Ponto de contacto governamental do Centro Europeu do Consumidor;

Oradora convidada pelas autoridades governamentais da Lituânia no Seminário «Preparação da Presidência da Lituânia do Conselho UE», Vilnius, novembro de 2008.

Formação complementar:

Pós-graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (1995/1996);

Curso de Cooperação Civil-Militar (CIMIC), janeiro de 2017;

Auditora do Curso de Defesa Nacional, 2014-2015;

Curso de Alto Nível Política Comum de Segurança e Defesa, realizado em sessões de 4 módulos (Bruxelas, Lisboa, Riga e Viena), 2014-2015;

Curso de Orientação sobre a Política Comum de Segurança e Defesa, Bruxelas, 2015.

310553988

### NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DEFESA NACIONAL

#### Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

##### Portaria n.º 153/2017

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Nomear o 20586 Capitão-de-fragata EN-AEL Paulo Nuno Mendes Dias, para o cargo de representante nacional no Consórcio «Seasparrow» da OTAN («*NATO Seasparrow Consortium* — NSC») em Washington, nos Estados Unidos da América, em substituição do 23288 Capitão-de-fragata Ricardo José Gomes da Silva Inácio.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz efeitos a partir de 29 de setembro de 2017.

31 de maio de 2017. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

310556011